



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 08 / 11 / 2005
Por Carlos F.

Resolução n° 061/2005 – CIB

Goiânia, 04 de Novembro de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visa, sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquicos; e*
- 2- *Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS) estão fundamentais em normas e diretrizes estabelecidas pela portaria GM/MS n° 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 04/11/2005, a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do município de Quirinópolis, uma vez que o mesmo cumpriu com todas as exigências e formalidades.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lucerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB